

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE administração, Processo Administrativo nº 2022.09.13.0016, torna público, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, combinado com o Decreto Municipal nº 022/2021, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO QUENTINHAS, BUFFET, COFFEE BREAK E LANCHES para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Anajatuba - MA**, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Anajatuba, situado na Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba – MA, Cep, 65.490-000, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

- 1 – Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados.
- 2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.
- 3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará a não inclusão do órgão no Registro de Preços.
- 4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de oito dias úteis, a partir da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP, conforme Art. 4º § 1º-A do Decreto Federal nº 7892/2013 e suas alterações.
- 5 – Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses.

Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Anajatuba – MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868 – Centro – Anajatuba – MA.

Atenciosamente,

Anajatuba - MA, 13 de setembro 2022

**ANTONIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA**

Coordenadora do Setor de Compras e Pesquisa Preliminar de Preços  
Decreto nº 006/2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

**ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS ALMEJADO**

**OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de fornecimento de refeição tipo quentinhas, buffet, coffee break e lanches.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
01	<b>REFEIÇÃO TIPO QUENTINHAS</b> , composto dos seguintes itens: <ul style="list-style-type: none"><li>• Proteína (carne, frango ou peixe)</li><li>• Arroz</li><li>• Feijão ou macarrão</li><li>• Saladas</li></ul>	Unid.	
02	<b>SERVIÇO DE BUFFET</b> , contendo: <ul style="list-style-type: none"><li>• ENTRADA: Salgados (Tipo coquetel)</li><li>• BEBIDAS: Refrigerantes variados, normais e diet.; Sucos: Diversos sabores; Água mineral com e sem gás.</li><li>• REFEIÇÃO: Proteína (carne, frango ou peixe), arroz, feijão ou macarrão, saladas, purê e farofa.</li><li>• SOBREMESAS: Mousse, Pudim e pavê. (A sobremesa deverá ser servida em outra mesa independente da mesa do Buffet para evitar aglomeração. Todos os itens devem servir 50 pessoas).</li></ul>	Unid.	
03	<b>LANCHE INDIVIDUAL TIPO I</b> , composto dos seguintes itens: <ul style="list-style-type: none"><li>• BEBIDAS: 01 copo de 250 ml de suco de frutas (sabores: acerola, goiaba e manga) ou refrigerante (sabores variados), ou café fresco e leite quente.</li><li>• SALGADOS: 01 sanduíche natural; 4 salgados tipo coquetel, (frango, presunto, queijo), ou 01 cachorro quente (pão de 50gms).</li></ul>	Unid.	
04	<b>LANCHE INDIVIDUAL TIPO II</b> , composto dos seguintes itens: <ul style="list-style-type: none"><li>• BEBIDAS: 01 copo de 250 ml de suco de frutas (sabores: acerola, goiaba e manga) ou refrigerante (sabores variados), ou café fresco e leite quente.</li><li>• SALGADOS: 01 sanduíche natural; 4 salgados tipo coquetel, (frango, presunto, queijo), ou 01 cachorro quente (pão de 50gms).</li><li>• DOCES: 01 (uma) fatia de bolo sabor chocolate ou milho e 01 (uma) fatia de torta (doce ou salgada), a ser servido de acordo com o evento.</li></ul>	Unid.	
05	<b>COFFEE-BREAK COMPLETO</b> , composto dos seguintes itens: <ul style="list-style-type: none"><li>• BEBIDAS: 01 copo de 250 ml de suco de frutas (sabores: acerola, goiaba e manga) e refrigerante (sabores variados), café fresco, leite quente, água mineral (copo 200 ml).</li><li>• SALGADOS: 01 sanduíche natural; 8 salgados variados, 3 (três) tipos de patê, e torrada.</li><li>• DOCES: 03 tipos de bolo, (fatias) sabores: macaxeira, milho e leite; salada de frutas ou 03 (três tipos de frutas naturais da época).</li></ul>	Unid.	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

	• FRIOS: 01 logurte natural de 200 ml.		
06	<b>BOLO SABORES VARIADOS</b> (cenoura, chocolate, milho, macaxeira e trigo)	Kg	
07	<b>BOLO CONFEITADO</b> , quadrado ou redondo com 03 recheios sabores diversos.	Kg	
08	<b>PÃO DE QUEIJO</b>	Kg	
09	<b>SALGADO TIPO COQUETEL</b> (coxinha, rissole, bolinha de queijo, quibe, esfiha, empada, canudinho e enrolado de presunto e queijo).	Cento	

Anajatuba - MA, 13 de setembro de 2022

**ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA**

Coordenadora do Setor de Compras e Pesquisa Preliminar de Preços

Decreto Nº 006/2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33


**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Processo Administrativo nº 2022.09.13.0016, torna público, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, combinado com o Decreto Municipal nº 022/2021, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços, para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de fornecimento de refeição tipo quentinhas, buffet, coffee break e lanches para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Anajatuba - MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item. Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Anajatuba, situado na Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba – MA, Cep, 65.490-000, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: 1 – Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados. 2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação. 3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços. 4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de oito dias úteis, a partir da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP, conforme Art. 4º § 1º-A do Decreto Federal nº 7892/2013 e suas alterações. 5 – Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Anajatuba – MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868 – Centro – Anajatuba – Ma. Anajatuba - MA, 13 de setembro de 2022. ANTONIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA. Coordenadora do Setor de Compras. Decreto nº 011/2022

*Publicada em 13/09/2022 por afixação no hall do átrio da Prefeitura Municipal, em local de amplo e fácil acesso ao público.*

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº054/2022

Pref. Anajatuba-MA  
Folha 030  
Rúbrica 

O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, por intermédio do pregoeiro municipal designado pela portaria Nº001/2022, torna público o resultado da licitação em epígrafe, visando a Seleção da proposta mais vantajosa visando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução em sistemas informatizado integrado de Gestão Hospitalar, Ambulatorial, e controle de Estoque, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba -MA, cujo objeto foi adjudicado as empresas conforme abaixo: **RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO: EMPRESA: MARCIA ALVES BRAGA - ME** inscrita no CNPJ nº 08.690.617/0001-98, no Valor Total Adjudicado **R\$ 37.200,00 (Trinta e sete mil e duzentos mil reais)**. VALOR TOTAL ADJUDICADO: **R\$ 37.200,00 (Trinta e sete mil e duzentos mil reais)**. Considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço global. Declaramos então a empresa supracitada a cima como vencedora do Pregão Eletrônico nº054/2022. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vista franqueada ao interessado a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA. ANAJATUBA - MA, em 13 de setembro de 2022. **LUCAS RODRIGUES RAMOS** - Pregoeiro Municipal. Portaria nº. 001/2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.09.13.0016/2022

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Processo Administrativo nº 2022.09.13.0016, torna público, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, combinado com o Decreto Municipal nº 022/2021, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços, para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de fornecimento de refeição tipo quitinhas, buffet, coffee break e lanches para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Anajatuba - MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item. Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Anajatuba, situado na Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba - MA, Cep, 65.490-000, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: 1 - Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados. 2 - A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação. 3 - O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços. 4 - Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de oito dias úteis, a partir da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP, conforme Art. 4º § 1º-A do Decreto Federal nº 7892/2013 e suas alterações. 5 - Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868 - Centro - Anajatuba - Ma. Anajatuba - MA, 13 de setembro de 2022. ANTONIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA. Coordenadora do Setor de Compras. Decreto nº 011/2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ERRATA - ERRATA DAS RESENHAS DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022

ERRATA DAS RESENHAS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADM. Nº2022.03.21.0003/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº038/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento

Assinado eletronicamente por: Rodrigo de Sousa Fernandes - CPF: \*\*\*.380.333-\*\* em 13/09/2022 16:14:28 - IP com nº: 192.168.10.153  
Autenticação em: /diariooficial.php?id=518

